

BANCO ARBI S.A

MARÇO DE 2023

RELATÓRIO DE RISCO – PILAR III

Sumário

1. Introdução	3
1.1. Acordo de Basiléia	3
1.2. Histórico	3
1.3. Principais Indicadores	4
2. Risco de Crédito	5
2.1. Política de Crédito	5
2.2. Estratégias de Gestão	5
2.3. Processos de Comunicação e Informação	5
2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito	6
2.5. Política de Mitigação	6
2.6. Cobrança e Recuperação	6
2.7. Exposição ao Risco de Crédito	6
2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre	6
2.8. Detalhamento das Operações de Créditos	7
2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade	7
2.8.2. Operações de Créditos por Tomador	7
2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos	8
2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica	8
2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco	9
2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento	9
2.8.7. Operações por Concentração em Clientes	10
2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação	10
3. Gestão de Capital	10
3.1. Patrimônio de Referência	10
4. Risco de Mercado e Liquidez	11
4.1. Processo de Comunicação e Informação	11
4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado	11
4.3. Parcelas de Risco de Mercado	12
5. Risco Operacional e Socioambiental	12
5.1. Identificação	12
5.2. Avaliação e mensuração	12
5.3. Mitigação	13
5.4. Monitoramento	13
5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental	13
5.6. Sistemas de Mensuração	13
5.7. Parcela de Risco Operacional	14
5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores	14
6. Patrimônio Exigido (RWA)	14
7. Índice de Basiléia (IB)	16
8. Anexos	17
8.1. Anexo I – OVA	17
8.2. Anexo II - CCA	19

8.3. Anexo III - CC1	20
8.4. Anexo IV - CC2	21
8.5. Anexo V – Balancete.....	23

1. Introdução

O Banco Arbi S.A considera o gerenciamento de riscos e de capital, vetores fundamentais para a tomada de decisão, proporcionando maior gerenciamento dos ativos, maior estabilidade, melhor alocação de capital e otimização da relação risco x retorno.

Em 31 de outubro de 2013 o BACEN divulgou a Circular nº 3.678 que dispõe sobre informações referentes à gestão de riscos e sua divulgação, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco e apuração do patrimônio de referência alinhado às novas regras de capital e posteriormente em 21 de agosto de 2014 alterou o mesmo normativo através da Circular nº 3.716. No dia 14 de fevereiro de 2019 o BACEN revogou a Circular nº 3.678 ao divulgar a Circular nº 3.930.

O objetivo deste relatório é informar aos acionistas e as partes interessadas sobre as práticas de gestão e políticas que compõem o gerenciamento de riscos do Banco Arbi S.A, conforme informações requeridas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) através da Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017.

Indicamos que nossa instituição é integrante do segmento S4, conforme definido pelo Resolução nº 4.553 de 30 de janeiro de 2017, emitida pelo Banco Central do Brasil, sendo participante do segmento de instituições de porte inferior 0,1% (um décimo por cento) do PIB e que as apurações de requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) estão em conformidade com os descritos nas Resoluções nº 4.192 e nº 4.193 de 1 de março de 2013.

O intuito do Banco Central do Brasil, com a publicação da Circular nº 3.930 é padronizar as informações prestadas, obrigatoriamente para todas IF's, o Relatório de Risco - Pilar III.

1.1. Acordo de Basiléia

As regras estabelecidas pelo Comitê de Basiléia, desde sua primeira edição, objetivaram a criação de um padrão internacional para que os órgãos reguladores pudessem utilizar no sentido de resguardar o mercado face aos riscos peculiares à indústria financeira.

1.2. Histórico

No final do ano de 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação Comitê de Basiléia.

O Comitê é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10. Nesse Comitê, são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, visando a melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a segurança do sistema bancário internacional. O Comitê não possui autoridade formal para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de induzir comportamento nos países não-membros do G-10. Estes, ao seguir as orientações, estarão contribuindo para melhoria das práticas no mercado financeiro internacional.

1.3. Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES		
ÍNDICE DE BASILEIA 11,50% -1,23 p.p no trimestre 4T2022: 12,73%	ÍNDICE DE NÍVEL I 11,50% -1,23 p.p no trimestre 4T2022: 12,73%	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 11,50% -1,23 p.p no trimestre 4T2022: 12,73%
RWA RISCO DE CRÉDITO¹ R\$ 280.376,87 -7,94% no trimestre 4T2022: R\$ 304.557,84	RWA RISCO DE MERCADO¹ R\$ 921,09 -22,08% no trimestre 4T2022: R\$ 1182,17	RWA RISCO OPERACIONAL¹ R\$ 50.785,98 04,49% a mais no trimestre 4T2022: R\$ 48.605,60
RWA TOTAL¹ R\$ 332.083,94 -6,28% no trimestre 4T2022: R\$ 354.345,61		



São apresentados a seguir os requerimentos mínimos determinados pelo Banco Central.

ÍNDICE DE BASILEIA 10,5% a partir de 2022	ÍNDICE DE NÍVEL I 8,5% a partir de 2022	ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL 7% a partir de 2022
---	---	---

¹ Valores expressos em Milhares de reais.

2. Risco de Crédito

Em relação ao risco de crédito, o Banco Arbi S.A adotou no 2º semestre de 2011 uma ampliação para gestão de risco de crédito, desenvolvidos em consonância com as melhores práticas de mercado e com os conceitos introduzidos pelo Acordo de Basiléia. Os modelos adotados consideram os aspectos como concentração de ativos, o histórico de crédito (classificação de risco) ao longo do contrato e outros indicadores de qualidade da carteira. Em 2018, diante das novas atualizações dadas pela Resolução nº 4.557, o Banco Arbi S.A promoveu significativa ampliação de sua gestão, com associação de novos modelos e novas medições para melhor quantificar os riscos e os impactos em cenários de estresse sobre os ativos de crédito da instituição.

2.1. Política de Crédito

A Política de Crédito do Banco do Arbi S.A contém orientações de caráter estratégico que norteiam as ações de gerenciamento do risco de crédito. É aprovada pela Diretoria e revisada anualmente, encontra-se disponível para todos os colaboradores e aplica-se a todos os negócios que envolvam risco de crédito.

2.2. Estratégias de Gestão

Alinhadas com os objetivos do gerenciamento do risco de crédito e com a política de crédito do Banco do Arbi, as estratégias e limites de gestão são estabelecidas pelo Comitê de Risco de Crédito, com aprovação da Diretoria.

O Comitê de Risco de crédito foi criado para dar maior agilidade às decisões sobre o gerenciamento de risco relacionados as atividades de crédito da instituição e permitir que exista uma análise mais ampla dos riscos.

É uma estrutura de nível técnico, subordinada a Diretoria, que possui alçada decisória.

2.3. Processos de Comunicação e Informação

A divulgação de informações do risco de crédito é um processo permanente e contínuo. As premissas consideradas na seleção e divulgação das informações são: as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários, os interesses do Banco, a confidencialidade e a relevância da informação.

A comunicação e informação do gerenciamento do risco de crédito são realizadas para clientes internos e externos, colaboradores, gestores e para o mercado, através de relatórios próprios ou informações acessórias, confeccionadas pela área responsável pela gestão de risco de crédito.

2.4. Processo de Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito é realizada por meio de diversas medidas: inadimplência, atraso, qualidade da carteira, provisão para devedores duvidosos, concentração, entre outras.

A quantidade e a natureza das nossas operações, a diversidade e a complexidade de nossos produtos e serviços e o volume exposto ao risco de crédito são fatores que implicam diretamente em nossa gestão.

O Banco mensura a exigência de Capital Regulatório para risco de crédito por meio da RWACPAD (Ativo Ponderado pelo Risco Padronizado), cujos procedimentos para cálculo da parcela foram divulgados pelo BACEN.

2.5. Política de Mitigação

O Banco Arbi S.A adota atitude conservadora em relação ao risco de crédito. Na realização de qualquer negócio sujeito ao risco de crédito, o Banco busca adotar como regra geral a vinculação de mecanismo que proporcione a cobertura total ou parcial do risco incorrido.

2.6. Cobrança e Recuperação

O processo de cobrança e recuperação de créditos é o instrumento adequado e fomentado pela instituição em função dos seus produtos e operações para minimizar os riscos existentes e já efetivados, tendo o intuito de efetuar os recebimentos dos créditos inadimplidos e recuperar os créditos problemáticos.

2.7. Exposição ao Risco de Crédito

2.7.1. Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média no trimestre

Apresentamos, a seguir, a evolução das exposições ao risco de crédito, segmentadas por Fator de Risco (RWACPAD) e o COSIF, juntamente com a exposição dos últimos meses e das médias nos trimestres.

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TIPO DE ATIVOS DO COSIF	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Disponibilidades	20.458	536	355	458	443
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	345.010	195.723	289.214	226.954	199.952
Títulos e Valores Móveis	123.820	127.310	131.724	137.861	171.845
Relações Interfinanceiras	13.295	28.706	13.677	16.824	21.866
Operações Interdependências	49	112	187	331	79
Operações de Créditos	107.123	119.948	128.820	129.311	139.260
Outros Direitos	78.531	106.985	108.915	137.558	95.897
Outros Valores e Bens	3.132	3.132	3.612	4.340	4.284
Permanente	12.534	13.121	13.942	14.337	13.907
Créditos à Liberar e Limites de Créditos	130	931	590	196	900
Garantias Prestadas - Avals, Fianças e Coobrigações	6.628	2.674	2.289	2.252	2.252
EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - COSIF	710.711	599.178	693.324	670.421	650.686
RWAcpad	232.181	301.290	262.104	304.952	280.377
FPR MÉDIO APURADO	32,67%	50,28%	37,80%	45,49%	43,09%
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES - COSIF	729.721	633.876	746.798	643.896	667.199
SALDO MÉDIO RWAcpad	211.265	259.405	283.642	281.203	278.597
FPR MÉDIO APURADO SOBRE MÉDIAS	28,95%	40,92%	37,98%	43,67%	41,76%

2.8. Detalhamento das Operações de Créditos

COMPOSIÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO DOS ATIVOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Créditos com Fator Ponderado de Risco 0%	410.950	260.806	360.493	298.089	285.639
Créditos com Fator Ponderado de Risco 2%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 20%	61.060	25.730	67.509	27.176	45.266
Créditos com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 75%	90.866	100.580	103.149	69.671	75.925
Créditos com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 100%	147.835	212.062	162.174	275.485	243.855
Créditos com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Créditos com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	710.711	599.178	693.324	670.421	650.686
RWAcpad	232.181	301.290	262.104	304.952	280.684
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	729.721	633.876	746.798	643.896	667.199

2.8.1. Operações de Créditos por Modalidade

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por modalidade de nossa Carteira de Créditos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MODALIDADE					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR MODALIDADE	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - VAREJO	64.184	67.237	73.511	73.445	80.911
Crédito Consignado - Aposentados e Pensionistas	3.474	3.142	2.913	2.683	2.397
Crédito Consignado - Setor Público	58.031	61.212	63.136	65.347	70.899
Crédito Consignado - Setor Privado	2.679	2.883	7.462	5.416	7.615
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - NÃO VAREJO	45.229	55.222	58.762	58.793	61.231
Crédito Pessoal	1.540	2.521	3.179	3.166	4.874
Capital de Giro	43.099	51.832	55.177	55.335	56.008
Conta Garantida	590	868	407	292	349
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER	70.669	97.911	97.355	119.550	71.789
Créditos com Características de Concessão de Créditos	70.669	97.911	97.355	119.550	71.789
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - MODALIDADES	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932
SALDO DE PROVISÕES DE CRÉDITOS - DEDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO	-3.861	-4.100	-5.009	-4.305	-4.139
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	176.222	216.270	224.619	247.484	209.792

2.8.2. Operações de Créditos por Tomador

Apresentamos abaixo uma visão detalhada por tomador do crédito:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR TOMADOR					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR TOMADOR	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Pessoa Física	68.053	71.968	78.718	83.927	93.363
Pessoa Jurídica	112.029	148.401	150.910	167.862	120.568
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - TOMADORES	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932

2.8.3. Operações de Créditos por Setores Econômicos

Abaixo apresentamos uma visão detalhada por Setores Econômicos:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR SETORES ECONÔMICOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR SETORES ECONÔMICOS/ATIVIDADES	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
SETOR PÚBLICO	64.184	67.237	73.511	73.445	80.911
Consignado	64.184	67.237	73.511	73.445	80.911
SETOR PRIVADO	115.898	153.132	156.117	178.344	133.020
Alimentos e Bebidas	12	48	37	74	32
Automotiva	96	174	46	70	97
Comércio	41.609	60.298	55.102	69.800	21.117
Comunicações	0	0	0	0	0
Construção Civil	10.439	10.955	12.971	13.743	14.394
Eletrônicos	0	0	0	0	0
Energia	229	414	454	556	574
Ensino	15	10	265	132	55
Farmacêutico	305	359	285	316	259
Financeiro	6.037	15.482	20.419	23.384	22.773
Holding	17	34	36	44	22
Indústria	6.163	11.478	10.329	9.592	7.809
Lazer	9	15	17	14	18
Marketing e Mídia	4	1	2	1	0
Metalurgia	0	0	0	0	0
Mineração	34	28	18	46	21
P. Física	3.869	4.731	5.208	10.482	12.452
Químico	0	0	0	0	0
Saúde	602	684	700	1.290	1.352
Segurança	21	15	28	16	18
Serviços	46.440	48.391	50.196	48.771	52.021
Vestuário	0	13	2	12	5
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - SETORES	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932

2.8.4. Operações de Créditos por País e Região Geográfica

Apresentamos uma visão detalhada da origem dos créditos utilizando uma segregação geográfica:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR REGIÃO GEOGRÁFICA					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR PAÍS E REGIÕES	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Brasil	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932
Exterior	0	0	0	0	0
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - PAÍS	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932
Sudeste	137.624	104.105	107.163	119.837	112.929
Nordeste	11.710	14.728	16.370	16.369	14.915
Sul	17.542	87.947	90.030	85.954	79.050
Centro-Oeste	8.069	7.728	9.611	19.355	4.555
Norte	5.138	5.862	6.455	10.274	2.482
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - REGIÕES	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932

2.8.5. Operações de Créditos por Nível de Risco

Abaixo apresentamos uma visão detalhada das operações de crédito por nível de risco:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E ADQUIRIDOS - POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR RATING DADA RESOLUÇÃO 2.682	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
AA - AA	0	0	0	0	0
A - A	133.345	155.648	178.441	200.110	159.690
B - B	15.168	32.794	26.414	23.313	27.636
C - C	15.432	13.881	5.063	9.010	6.850
D - D	14.370	16.666	16.479	17.805	18.064
E - E	584	327	603	407	479
F - F	274	359	480	303	461
G - G	267	206	1.719	315	246
H - H	643	489	428	527	506
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - RATING	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932
SALDO DE PROVISÃO P/ AJUSTE DO RISCO DE CRÉDITO	-3.861	-4.100	-5.009	-4.305	-4.139
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	176.222	216.270	224.619	247.484	209.793

Exposição por Fator de Risco (RWACPAD) e exposição média da Carteira

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - FATOR PONDERADO DE RISCO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FATOR DE RISCOS - % FPR	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 0%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 20%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 75%	90.866	100.580	103.149	69.671	75.925
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 85%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 100%	85.356	115.690	121.470	177.813	133.867
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 150%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 250%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 300%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco 909%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -35%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -50%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -100%	0	0	0	0	0
Carteira de Crédito com Fator Ponderado de Risco -300%	0	0	0	0	0
SALDO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO AJUSTADO	176.222	216.270	224.619	247.484	209.792
RWAcpad - CARTEIRA DE CRÉDITO	153.505	191.125	198.832	230.067	190.811
SALDO MÉDIO DAS EXPOSIÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO	171.538	198.534	219.872	229.368	216.441

2.8.6. Operações de Crédito por Vencimento

A tabela abaixo apresenta a carteira, por período de vencimento, em atrasos e a vencer:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR VENCIMENTOS					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR VENCIMENTOS	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Até 14 Dias	3.652	1.258	4.860	5.787	2.806
Entre 15 e 60 dias	9.562	4.575	4.507	3.917	3.991
Entre 61 e 90 Dias	865	445	231	2.217	2.387
Entre 91 e 180 Dias	2.311	890	961	1.859	1.709
Entre 181 e 360 Dias	1.139	2.365	2.331	711	927
Acima de 360 Dias	1.149	49	50	1.635	1.718
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIDAS	18.676	9.581	12.939	16.126	13.536
A Vencer em 30 Dias	33.553	50.757	48.948	70.374	29.155
Entre 31 e 60 Dias	18.269	23.013	25.589	24.309	20.677
Entre 61 e 90 Dias	5.307	10.939	11.316	12.967	9.162
Entre 91 e 180 Dias	13.256	20.117	25.898	25.948	23.382
Entre 181 e 360 Dias	24.043	32.948	28.882	25.557	28.643
Entre 361 e 720 Dias	23.850	26.481	37.053	39.983	49.385
Acima de 720 Dias	43.127	46.534	39.004	36.525	39.991
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - A VENCER	161.406	210.788	216.689	235.663	200.396
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - VENCIMENTOS	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932

2.8.7. Operações por Concentração em Clientes

Na tabela abaixo, a participação dos maiores clientes sobre a carteira total:

EXPOSIÇÃO DOS ATIVOS DE CRÉDITO E CRÉDITOS ADQUIRIDOS - POR MAIORES CLIENTES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SEGREGADO POR FAIXA DE MAIORES CLIENTES	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Maior Cliente	5,6%	3,1%	1,0%	1,2%	1,5%
10 Maiores Clientes	26,4%	12,1%	5,4%	8,6%	9,9%
50 Maiores Clientes	43,7%	20,9%	10,3%	20,0%	25,1%
100 Maiores Clientes	49,5%	23,8%	11,8%	23,7%	32,0%
500 Maiores Clientes	62,6%	29,8%	13,7%	30,8%	42,8%
1000 Maiores Clientes	66,5%	34,0%	14,2%	36,3%	50,1%
SALDO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO - CLIENTES	180.083	220.369	229.628	251.789	213.932

2.8.8. Operações Baixadas para Prejuízo e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na tabela abaixo, os fluxos de operações baixadas para prejuízos e recuperados nos últimos meses:

FLUXO DAS OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO E RECUPERAÇÕES					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PROVISÕES / BAIXAS / RECUPERAÇÕES	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Posição de Provisões	47.946	47.910	48.263	47.761	48.473
Baixados p/ Prejuízos	205	364	199	188	322
Recuperação de Prejuízos	185	628	460	1.321	71
SALDO DE CONTÁBIL DE BAIXAS PARA PREJUÍZO - CLIENTES	47.966	47.646	48.002	46.628	48.724

3. Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A tem ampliado sua gestão de riscos com intuito de realizar a gestão de capital conforme determinações descritas na Resolução nº 4.557 de 23 fevereiro de 2017. Inicialmente foi implantado um planejamento estratégico com horizonte de 3 anos que tem possibilitado gerenciar os resultados a médio e longo prazo e conjuntamente a evolução dos riscos e dos impactos sobre o capital da instituição.

3.1. Patrimônio de Referência

Nos termos da Resolução nº 4.192 emitida pelo Conselho Monetário Nacional, o PR – Patrimônio de Referência consiste no somatório do Nível I e Nível II. No entanto, o Nível I passa a ser constituído de duas parcelas, o Capital Principal e o Capital Complementar, englobando elementos que demonstrem capacidade efetiva de absorver perdas durante o funcionamento da instituição financeira. O Nível II constitui-se de elementos capazes de absorver perdas em caso de ser constatada a inviabilidade do funcionamento da instituição.

A seguir, é apresentada a evolução trimestral do patrimônio de referência da instituição, calculado conforme o Art. 2º da Resolução nº 4.192/13 e nº 4.278/13:

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (CAPITAL PRINCIPAL, COMPLEMENTAR E NÍVEL II)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA - PR	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Capital Principal (CP)	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
Capital Social	62.633	62.633	62.633	62.633	62.633
Contas de Resultado Credoras	30.049	0	30.590	0	25.199
Deduções do Capital Principal exceto Ajustes Prudenciais	44.504	14.191	48.999	13.840	46.217
Perdas Não Realizadas - Ajuste a Valor de Mercado	127	49	80	85	37
Perdas ou Prejuízos acumulados	13.678	14.142	14.142	13.756	13.756
Contas de Resultado Devedoras	30.699	0	34.778	0	32.424
Ajustes Prudenciais Exceto Part. Não Consol e Créd. Tributários	2.585	2.670	3.371	3.844	3.507
Ajustes a Partir de Outubro de 2013	2.585	2.670	3.371	3.844	3.507
Patrimônio de Referência Nível I	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
Capital Complementar (CC)	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) = NÍVEL I (+/-) NÍVEL II	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183

Abaixo expomos nosso limite para imobilização em relação ao patrimônio de referência:

ATIVO PERMANENTE - LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
MARGEM OU INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL - IMOBILIZAÇÃO	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
Limite de Imobilização (PR x 50%)	22.924	22.935	20.506	22.559	19.091
Situação de Imobilização	9.948	10.451	10.571	10.493	10.400
Margem de Imobilização	12.975	12.484	9.935	12.066	8.691

4. Risco de Mercado e Liquidez

No âmbito de risco de mercado, houve uma revisão da estrutura de gestão e processamento, além de novas modelagens para gestão de risco de mercado, incluído Testes de Estresses e Sensibilidades dos principais ativos. Relativo ao risco de liquidez, o Banco utiliza ferramenta com a mesma característica das modelagens de mercado, com Testes de Estresses e Sensibilidade, haja vista a relevância deste risco para a manutenção das atividades da instituição.

O processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Banco Arbi S.A tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados aos seus produtos e operações.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco utiliza regularmente procedimentos que permitam gerenciar os riscos de mercado e de liquidez de suas posições, considerando os cenários econômicos internos e estressados, visando minimizar possíveis impactos no resultado financeiro.

4.1. Processo de Comunicação e Informação

O processo de comunicação dos riscos incorridos pelo Banco para a Diretoria ocorre mensalmente, através de Relatório de Riscos de Mercado.

4.2. Processo de Gestão de Riscos de Mercado

O Banco Arbi S.A monitora a possibilidade de perda financeira por conta da oscilação de preços e taxas dos instrumentos financeiros, visto que suas operações ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos e indexadores, não ocorrendo atualmente descasamentos de moedas nas carteiras ativas e passivas.

Como premissa para limitar os riscos de mercado e seus impactos, a instituição respeitará os limites máximos de exposição em suas posições e as proibições de realizações de operações com derivativas e outras operações.

Limite para Exposições c/ Derivativos – Não assumirá posições

Limite para Exposições Cambiais – Não assumirá posições

Limite Gerencial para IRRBB Total: 15% do Patrimônio de Referência

IRRBB – Risco de Juros na Carteira Bancária

4.3. Parcelas de Risco de Mercado

A seguir, são apresentadas as parcelas de risco de mercado associadas a variações de preços e taxas da instituição.

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO POR FATOR DE MERCADO										
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$										
POSIÇÃO COMPRADA/VENDIDA	Mar.2022		Jun.2022		Set.2022		Dez.2022		Mar.2023	
	COMPRADA	VENDIDA								
Valor total da Parcela RWA _{EUR}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWA _{EUR2}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWA _{EUR3}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWA _{EUR4}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWA _{ACS}	930	0	325	0	384	0	788	0	614	0
Valor total da Parcela RWA _{ACS}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor total da Parcela RWA _{COM}	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5. Risco Operacional e Socioambiental

Para gerenciar o risco operacional e socioambiental, o Banco Arbi S.A, aderente às melhores práticas de mercado, monitora as perdas operacionais utilizando-se de base de dados internos, para avaliar seu desempenho.

Visando a contínua melhoria do processo de gestão do risco operacional, a instituição programou para 2012, uma revisão ampla em sua gestão de riscos operacionais, com o objetivo de ampliar a prevenção, o detalhamento e inibir fragilidades que possam gerar riscos para a instituição, assim como reduzir perdas e fortalecer a cultura de riscos, revisão que alcançou toda a estrutura e atividades da instituição, possibilitando uma leitura detalhada dos riscos e dos “gargalos” existentes e passíveis de contingência e que permitiu ampliar os níveis de gestão dos riscos da instituição.

5.1. Identificação

Determinação das fragilidades nos processos e nos serviços do Banco, bem como identificação dos eventos de perda operacionais e socioambientais.

5.2. Avaliação e mensuração

Análise de relevância do risco e de seus impactos, com captura dos eventos de perda para risco operacional entre outras informações.

5.3. Mitigação

Desenvolvimento de mecanismos e planos de ação para mitigação dos riscos operacionais identificados, elaboração de planos de continuidade de negócios e implementação de melhorias no plano de contingência da instituição.

5.4. Monitoramento

Monitoramento dos eventos de perda operacional e perdas socioambientais, do comportamento dos riscos, das atividades, das perdas, bem como da existência de controles internos e de planos de continuidade de negócios e contingência.

5.5. Política de Risco Operacional e Socioambiental

A Política de Risco Operacional e Socioambiental são aprovadas e revisadas anualmente contêm orientações às áreas do Banco, que visam garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional e Socioambiental.

Essa Política, aderente ao preconizado aos requisitos da Resolução nº 3.380, revogada posteriormente pela Resolução nº 4.557 permeia as atividades relacionadas ao gerenciamento do risco operacional, com o objetivo de identificar, avaliar/mensurar, mitigar, controlar e monitorar os riscos operacionais inerentes aos produtos, serviços, processos e sistemas no âmbito do Banco Arbi S.A. e a Resolução de Socioambiental

5.6. Sistemas de Mensuração

A Resolução nº 4.193, determinou a inclusão da Parcela relativa ao capital requerido para Risco Operacional (RWA_{OPAD}) no cálculo dos requerimentos mínimos e do adicional de Capital de Principal. Por meio da Circular nº 3.640 e das Cartas-Circulares nº 3.315 e nº 3.316 e alterações dada pela Cartas-Circulares nº 3.765, o BACEN definiu os procedimentos para o cálculo da parcela RWA_{OPAD} e a composição do Indicador de Exposição ao Risco Operacional (IE), mantendo o cálculo com base em uma das seguintes abordagens: Indicador Básico, Padronizada Alternativa e Padronizada Alternativa Simplificada. O Banco Arbi S.A decidiu alocar capital para risco operacional sob o Indicador Básico (BIA).

5.7. Parcela de Risco Operacional

A seguir, é apresentada a parcela de risco operacional da instituição:

COMPOSIÇÃO DE PARCELA RWA_{Opad} - ABORDAGEM DO INDICADOR BÁSICO					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
PARCELA RWA_{Opad}	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	24.613	24.613	25.669	25.669	25.594
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	4.697	4.697	5.447	5.447	6.525
Receitas Operacionais Não Incluídas	16.061	16.061	15.682	15.682	15.141
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-14.521	-14.521	-11.777	-11.777	-9.610
Despesas Operacionais Não Incluídas	-23.597	-23.597	-26.144	-26.144	-27.743
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-3	14.789	14.789	19.339	19.339	22.509
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	25.594	25.594	28.164	28.164	43.465
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	6.525	6.525	8.768	8.768	10.724
Receitas Operacionais Não Incluídas	15.141	15.141	14.546	14.546	16.749
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-9.610	-9.610	-12.589	-12.589	-25.026
Despesas Operacionais Não Incluídas	-27.743	-27.743	-31.876	-31.876	-39.576
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-2	22.509	22.509	24.343	24.343	29.164
Receitas de Intermediação Financeira (RIF)	43.465	43.465	79.000	79.000	94.808
Receitas de Prestação de Serviço (RPS)	10.724	10.724	10.080	10.080	9.716
Receitas Operacionais Não Incluídas	16.749	16.749	18.518	18.518	20.860
Despesas de Intermediação Financeira (DIF)	-25.026	-25.026	-54.992	-54.992	-74.940
Despesas Operacionais Não Incluídas	-39.576	-39.576	-50.033	-50.033	-49.753
INDICADOR DE EXPOSIÇÃO EM T-1	29.164	29.164	34.088	34.088	29.585
VALOR TOTAL DA PARCELA RWA_{Opad}	41.538	41.538	48.606	48.606	50.786

5.8. Estratégias e Processos de Monitoramento da Efetividade dos Mitigadores

O acompanhamento das perdas operacionais e socioambientais é iniciado pelo acionamento das áreas gestoras de processos, sistemas, produtos ou serviços em caso de necessidade de proposição de ações de mitigação e através da análise do reporte da apuração mensal dos valores das perdas sobre os valores contábeis.

O monitoramento é realizado pela área de riscos do Banco com reporta, mensalmente a Diretoria.

6. Patrimônio Exigido (RWA)

O RWA é o patrimônio exigido das instituições decorrente da exposição aos riscos inerentes as atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na nova regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação.

Atualmente são definidos pela Resolução nº 4.193/13 e regulamentações posteriores e é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, em obediência à seguinte fórmula:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Onde,

RWA_{CPAD} = parcela referente às exposições aos ativos ponderados de risco de crédito, mediante abordagem padronizada;

RWA_{MPAD} = parcela referente às exposições ao risco de mercado, que consiste no somatório dos seguintes componentes;

- RWA_{JUR1} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
- RWA_{JUR2} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de moedas estrangeiras;
- RWA_{JUR3} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de cupons de índices de preços;
- RWA_{JUR4} = parcela referente as exposições sujeitas à variação de taxas de juros;
- RWA_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações;
- RWA_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities);
- RWA_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

RWA_{OPAD} = parcela relativa ao cálculo de capital requerido para o risco operacional, mediante abordagem padronizada.

Nas tabelas a seguir, são apresentados o RWA da, por tipo de risco:

COMPOSIÇÃO DO RWA E IRRBB (ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO)					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO E Rban	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
RWA_{CPAD}					
Risco de Crédito por Abordagem Padronizada	232.181	301.290	262.104	304.952	280.377
RWA_{MPAD} (RWA_{JUR} , RWA_{ACS} , RWA_{COM} E RWA_{CAM})					
Risco de Mercado	930	325	384	788	614
RWA_{OPAD}					
Exigência de Capital para Risco Operacional	41.538	41.538	48.606	48.606	50.786
Parcela IRRBB					
Exigência de Capital para Carteira Banking	1.633	254	2.186	3.093	35

7. Índice de Basileia (IB)

Em conformidade as atualizações de Basileia III e contidos na Circular nº 3.930, Art. 7º, será exposto os indicadores de Índice de Basileia (IB), conforme a metodologia divulgada pelo Bacen, o IB é o obtido pela utilização da seguinte fórmula:

$$IB = PR / RWA$$

As tabelas a seguir demonstram a evolução do Índice de Basileia e do Índice de Basileia Amplo, que adiciona a exigência de capital à parcela RBAN:

GERENCIAMENTO DE CAPITAL - SUFICIÊNCIA DE CAPITAL					
Base de cálculo - Em milhares de reais R\$					
SUFICIÊNCIA DE CAPITAL - ÍNDICES	Mar.2022	Jun.2022	Set.2022	Dez.2022	Mar.2023
Patrimônio de Referência (PR) Nível I	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
Capital Principal	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (PR) Nível II	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	45.847	45.870	41.012	45.118	38.183
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)	274.649	342.828	310.709	354.346	332.084
Parcela IRRBB					
Exigência de Capital para Não Negociáveis	1.633	254	2.186	3.093	35
ÍNDICES DE CAPITAL PRINCIPAL (ICP)	16,69%	13,38%	13,20%	12,73%	11,50%
ÍNDICE DE NÍVEL I (IN1)	16,69%	13,38%	13,20%	12,73%	11,50%
ÍNDICE DE NÍVEL II (IN2)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO (LI)	21,70%	22,78%	25,77%	23,26%	27,24%
MARGEM DE IMOBILIZAÇÃO	12.975	12.484	9.935	12.066	8.691
ÍNDICE DE BASILÉIA (IB)	16,69%	13,38%	13,20%	12,73%	11,50%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO P/ RWA	23.605	27.680	27.042	31.441	26.601
MARGEM S/ PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	23.875	18.444	16.156	16.770	11.616
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	12.359	17.141	7.768	8.859	8.302
ÍNDICE DE BASILÉIA AMPLA (IBA)	15,54%	13,26%	12,13%	11,48%	11,48%
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO O RBAN E O ACP	9.883	1.049	6.202	4.818	3.279

8. Anexos

Complementar as informações apresentamos as informações padronizadas do **Relatório Pilar III, conforme Circular nº 3.930.**

8.1. Anexo I – OVA – Visão Geral do Gerenciamento de Risco da Instituição

Governança, Estrutura e Comunicação

O Banco Arbi S.A mantém em sua estrutura de gerenciamento de risco e capital, políticas, manuais e procedimentos que visam assegurar controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos produtos e serviços, ofertados e operados, baseados nas melhores práticas, em conformidade com as leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revisada anualmente e disponibilizados a todos os colaboradores.

Apresentando em seu modelo de risco e gestão a elaboração de relatório financeiros, levantamento perdas, projeções de cenários, testes de estresses, identificação de riscos e outras medidas que agregadas, permitem apoiar as tomadas de decisão e gerenciar os riscos associados de acordo o apetite de risco estabelecido por nossa diretoria.

Nossa instituição possui uma estrutura de gerenciamento de riscos e de capital alicerçadas em sua diretoria, com controle e gestão dos riscos realizadas por uma área exclusiva de riscos e apoiada na cultura de riscos de todas as áreas envolvidas nos produtos e serviços do Banco Arbi S.A, incluindo neste rol, as áreas de Auditoria Interna, Compliance, Jurídica, Análise de Crédito, dentre todas as outras áreas que estruturam nossa instituição.

Todas as políticas e manuais de risco são disponibilizadas através de nossa intranet, com divulgação ampla e irrestritas aos colaboradores. Em associação as informações disponibilizadas, nossa instituição fomenta a participação dos colaboradores em treinamentos, com intuito de qualificar, ampliar e revisar os conhecimentos e os modelos operacionais existentes, minimizando os riscos institucionais.

Riscos, Processos de Mensuração e Testes de Estresses

Abaixo apresentamos os principais riscos associados a nossa instituição, com breve resumo dos processos de mensuração e controle para cada tipo de risco:

- **Risco de Liquidez:** O Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautado na atividade destinada a projetar, controlar e ajustar as posições de risco do banco. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Normal, Estresse I e Estresse II), Identificação, Mensuração, Mitigação, Controle e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua de liquidez, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Risco.

- **Risco de Mercado:** O Risco de Mercado no Banco Arbi será caracterizado por cinco pontos de medidas muito difundidas no mercado: Posições (Descasamentos), Sensibilidade, Testes de Estresse, Risco de Juros na Carteira Bancária (IRRBB). E outras medidas complementares que possam aprimorar e ampliar a gestão de Risco de Mercado.

- **Risco de Crédito:** O Risco de Crédito no Banco Arbi será caracterizado por parâmetros de medidas, tais como: Concentração, Perdas Esperadas, Testes de Estresses com fatores Macroeconômicos, Evolução da Qualidade do Crédito e o Evolução do Risco de Crédito da Carteira e outras medidas adicionais entendidas como necessárias.

Estão definidas em nossa Política de Crédito a metodologia de classificação das operações, bem como: medidas de avaliação e revisão creditícias, informações relevantes utilizadas para avaliação e reavaliação das operações, garantias, detecção de indícios e prevenção de deterioração da qualidade creditícia da contraparte, recuperação dos créditos e o formato a ser aplicado, anualmente para a revisão da metodologia empregada para classificação das operações de créditos e clientes.

O processamento das informações e reporting aos gestores, auditores e supervisão, assim como obrigatoriedade de formulação normativa de relatórios será de responsabilidade da área de Gestão de Riscos.

- **Risco Operacional e Social, Ambiental e Climático:** As perdas efetivas sofrem identificação quanto ao volume, eventos de risco que a originou e o departamento responsável pela ocorrência.

O Banco Arbi S.A em conformidade com DAR (Declaração de Appetite a Riscos), tem como meta operar com limites de Riscos Operacionais mínimos, desejando não sofrer impactos significativos deste Risco.

O Gerenciamento de Risco Operacional e Social, Ambiental e Climático é pautado na atividade destinada para identificar, mensurar, mitigar, corrigir e gerir os riscos envolvidos nas atividades, produtos e estrutura do Banco Arbi.S.A.

Estrutura

A estrutura para realização de testes é composta pela área de Gestão de Riscos e Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, utilizadas nos testes.

São utilizadas as metodologias indicadas pelo Banco Central do Brasil, tais como:

- a) Análise de sensibilidade;
- b) Análise de Cenários;

As premissas e cenários são claramente documentados e seus resultados relatados em formato próprio, incluindo recomendações para correções das fragilidades apontadas nos testes.

Os Testes de Estresse Integrado ocorrem trimestralmente, com emissão de relatório detalhado, constando:

- a) Cenários Considerados;
- b) Premissas utilizadas em cada Cenário;
- c) Efeitos dos Cenários e Premissas sobre os Riscos
- d) Limitações dos Testes
- e) Constar Cenários de Históricos e Hipotéticos;
- f) Riscos de Curto Prazo e Longo, além de efeitos sistêmicos.

Gestão de Capital

O Banco Arbi S.A adota uma política que permite associar a preservação de sua solidez financeira e de capital, atrelada a rentabilidade desejada por Sócios e/ou Acionistas, visando manter o cumprimento do limite de capital adotada pelo banco de 11,0%.

A estrutura de Gestão de Capital do Banco Arbi S.A é composta pela área de Gestão de Riscos e a Diretoria, que definem as diretrizes a serem seguidas e aprovam as premissas operacionais, limites, políticas e manuais de procedimentos ligados a Gestão de Capital.

O Gerenciamento de Capital será pautado na atividade destinada a projetar, controlar e identificar deficiências de capital e corrigi-las, utilizando como referência para mensuração e projeção da posição de capital o limite destinado ao RWA e o Planejamento Estratégico Institucional. Isto inclui os processos de Criação de Cenários (Otimista, Normal e Pessimista), Identificação, Mensuração, Controle mensal e *Reporting* do Risco.

São utilizados sistemas, planilhas, relatórios e informações de suporte para gestão contínua, interligando informações entre os departamentos para maximizar a Gestão de Capital.

8.2. Anexo II - CCA

CCA - Principais Características dos Instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) - Mar.2023

CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS	Detalhamento Quantitativos e Qualitativos
Emissor	NA
Identificador único (ex: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação)	NA
Lei aplicável ao instrumento	Resolução nº 4.192 / 2013
Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192 / 2013	NA
Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	NA
Escopo da elegibilidade do instrumento	NA
Tipo de instrumento	NA
Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	NA
Valor de fase do instrumento (em R\$ mil)	NA
Classificação contábil	NA
Data original de emissão	NA
Perpétuo ou com vencimento	NA
Data original de vencimento	NA
Opção de resgate ou recompra	NA
Data de resgate ou recompra	NA
Datas de resgate ou recompra condicionadas	NA
Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	NA
Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA
REMUNERAÇÃO/DIVIDENDOS	
Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	NA
Taxa de remuneração e índice referenciado	NA
Possibilidade de suspensão de pagamento de dividendos	NA
Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	NA
Existência de Cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	NA
Cumulativo ou não cumulativo	NA
Conversível ou não conversível em ações	NA
Se conversível, em quais situações	NA
Se conversível, totalmente ou parcialmente	NA
Se conversível, taxa de conversão	NA
Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA
Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA
Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA
Características para a extinção do instrumento	NA
Se extingüível, em quais situações	NA
Se extingüível, totalmente ou parcialmente	NA
Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA
Tipo de subordinação	NA
Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	NA
Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 Res. nº 4.192 / 2013	NA
Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	NA

8.3. Anexo III - CC1

CC1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR - Mar.2023

	Valor (R\$ Mil)	Referência no Balanço
CAPITAL PRINCIPAL: INSTRUMENTOS E RESERVAS		
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	62.633	(a)
Reservas de Lucros e Prejuízos Acumulados	-20.981	(b) + (c)
Outras Receitas e Outras Reservas	37	(d)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e elegíveis ao seu Capital Principal	0	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	41.689	
CAPITAL PRINCIPAL: AJUSTES PRUDENCIAIS		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros (PVA)	0	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	0	
Ativos Intangíveis	-3.507	(e)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	0	
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	0	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	0	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado	0	
do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	0	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	0	
Ajustes regulatórios nacionais	0	
Ativos permanentes diferidos	0	
Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	0	
Aumento de capital social não autorizado	0	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	0	
Depósito para suprir deficiência de capital	0	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	0	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	-3.507	
Capital Principal	38.183	
CAPITAL COMPLEMENTAR: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0	
CAPITAL COMPLEMENTAR: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	0	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior não consolidadas	0	
Valor total dos investimentos não significativos no Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas que seja inferior a 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	0	
Participação de não controladores no Capital Complementar	0	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	0	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	0	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0	
Capital Complementar	0	
Nível I	38.183	
NÍVEL II: INSTRUMENTOS		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	0	
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	0	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0	

Nível II antes das deduções regulatórias	0
NÍVEL II: DEDUÇÕES REGULATÓRIAS	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	0
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Ajustes regulatórios nacionais	0
Participação de não controladores no Nível II	0
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	0
Total de deduções regulatórias ao Nível II	0
Nível II	0
Patrimônio de Referência	38.183
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	332.084
ÍNDICES DE BASILEIA E ADICIONAL D CAPITAL PRINCIPAL	
Índice de Capital Principal(ICP)	11,50%
Índice de Nível I (IN1)	11,50%
Índice de Basileia (IB)	11,50%
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
do qual: adicional para conservação de capital - ACP <small>Conservação</small>	2,50%
do qual: adicional contracíclico - ACP <small>Contracíclico</small>	0,00%
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <small>Sistêmico</small>	0,00%
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	11,50%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco	
Valor total, sujeito a ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	0
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	0
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	0
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	0
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	0
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	0

8.4. Anexo IV - CC2

CC2 - CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) COM O BALANÇO PATRIMONIAL - Mar.2023		
ATIVO	Valores do Balanço no Período	Referência no Balanço
Circulante e realizável a longo prazo	633.627	
Disponibilidades	443	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	199.952	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	171.845	
Relações interfinanceiras	21.866	
Relações interdependências	79	
Operações de crédito	139.260	
Operações de arrendamento mercantil	0	
Outros créditos	95.897	
Outros valores e bens	4.284	
Permanente	13.907	
Investimento	8.449	
Imobilizado de uso	1951	
Imobilizado de arrendamento	0	
Diferido	0	
Intangível	3.507	(e)
Total de Ativos	647.534	
PASSIVOS		
Depósitos	504.424	
Obrigações por operações compromissadas	93.125	
Recursos de aceites cambiais, letras imobiliárias e hipotecárias, debêntures e similares	0	
Relações interfinanceiras	224	
Relações interdependências	79	
Obrigações por empréstimos e repasses	0	
Instrumentos financeiros derivativos	0	
Outras obrigações	7.991	
Total de passivos	605.844	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social realizado	62.633	(a)
do qual: montante elegível para Capital Principal	62.633	
do qual: montante elegível para Capital Complementar	0	
Lucros retidos	-20.981	(b) + (c)
Outros resultados abrangentes acumulados	37	(d)
Patrimônio Líquido	41.689	

8.5. Anexo V – Balancete

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2023						em Milhares R\$		
ATIVO	31.03.23	ΔH%	28.02.23	ΔHm%	31.03.22	Referência no Balanço	Notas	Pág.
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	633.627	-3,1%	653.898	-8,4%	691.418			
DISPONIBILIDADES	443	-65,1%	1.270	-97,8%	20.458			
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ	199.952	-22,3%	257.354	-42,0%	345.010			
TIT.E VLS.MOBILE INSTR.FINANC.DERIV.	171.845	22,2%	140.615	38,8%	123.820			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	21.866	54,1%	14.189	64,5%	13.295			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	79	118,0%	36	63,4%	49			
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	139.260	3,2%	134.964	30,0%	107.123		2	6-7
OUTROS CRÉDITOS	95.897	-5,2%	101.199	22,1%	78.531		2	6-7
OUTROS VALORES E BENS	4.284	0,3%	4.270	36,8%	3.132			
PERMANENTE	13.907	-1,2%	14.070	11,0%	12.534			
INVESTIMENTOS	8.449	-0,1%	8.456	3,2%	8.185			
IMOBILIZADO DE USO	1.951	-2,1%	1.992	10,6%	1.764			
INTANGÍVEL	3.507	-3,2%	3.622	35,6%	2.585	(e)		
TOTAL DO ATIVO	647.534	-3,1%	667.967	-8,0%	703.952			
PASSIVO	31.03.23	ΔH%	28.02.23	ΔHm%	31.03.22			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	605.844	-2,8%	623.529	-7,6%	655.519			
DEPÓSITOS	504.424	-5,7%	534.702	-9,7%	558.756		3	17-18
OBRIGAÇÕES P/OPER. COMPROMISSADAS	93.125	15,2%	80.831	33,8%	69.609			
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	224	100,0%	301	-74,1%	866			
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	79	118,0%	36	-99,6%	19.902			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.991	4,3%	7.659	25,2%	6.385			
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	0	0,0%	0	0,0%	0			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.689	-6,2%	44.438	-13,9%	48.433		4	19
CAPITAL SOCIAL	62.633	0,0%	62.633	0,0%	62.633	(a)		
AJUSTE AO VR.MERC.-TVM\INST.FIN.DERIV.	37	-9,6%	41	-70,8%	127	(d)		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(13.756)	0,0%	(13.756)	0,6%	(13.678)	(b)		
RESULTADO ACUMULADO NO EXERCÍCIO	(7.225)	61,3%	(4.480)	1011,1%	(650)	(c)	1	2-3
TOTAL DO PASSIVO	647.534	-3,1%	667.967	-8,0%	703.952			